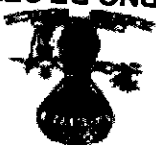


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU
DAS ESCOLAS EXTINTAS



INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: COLÉGIO CENEICISTA CARVALHO NETO

LOCAL: SIMÃO DIAS/SE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: RESOLUÇÃO Nº 015/CEE de 26/05/1978

ATO DE RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 007/CEE de 24/03/1982

Certificamos que **MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA RABELO BARRETO**, CPF Nº **259.408.805-68**, filha de Maria Rabelo Barreto e José Reis Barreto, nascida em 26/06/1962, na cidade de Simão Dias/SE, concluiu o curso de **MAGISTÉRIO PARA O ENSINO DE 1º GRAU DA 1ª À 4ª SÉRIES**, no ano de 1982, tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

RESERVADO PARA OBSERVAÇÕES

Na 1ª Série em Língua Portuguesa leia-se Língua Portuguesa e Literatura.
 O componente curricular Programas de Saúde está inserido em Biologia

EB

RESERVADO AO DISS/SEDUC

GOVERNO DE SERGIPE
 Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
 Departamento de Inspeção Escolar
 Declaramos a **REGULARIDADE** deste Documento, observado a legislação em vigor e o disposto no relatório nº **1983/1220** Aracaju, 18 / 09 / 2020.

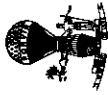
Eliane Borges
 Diretora do DISS/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

Nº BB 013505

Aracaju-SE, 18 de setembro de 2020.

Edna dos Passos Sa
 Edna dos Passos Sa
 DISS/SEDUC



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

Rua Gutemberg Chagas, 169 Inácio Barbosa - Aracaju - SE/TEL:3194-3261

CERTIDÃO COM FORÇA DE DIPLOMA

Certificamos que a aluna **MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA RABELO BARRETO**, CPF Nº259.408.805-68, filha de Maria Rabelo Barreto e de José Reis Barreto, natural de Simão Dias/SE, nascida em 26/06/1962, concluiu no ano de 1982, o **CURSO DE MAGISTÉRIO PARA O ENSINO DE 1º GRAU DA 1ª À 4ª SÉRIE**, no **COLÉGIO CENECISTA CARVALHO NETO**, da cidade de Simão Dias/SE. Reconhecido pela **Resolução nº 007/82/CEE de 24/03/1982**, e por não lhe haver sido conferido à época o título de **PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU DA 1ª À 4ª SÉRIE**, é expedida hoje a presente **CERTIDÃO** que terá força de **DIPLOMA**, para que a concludente possa Exercer a Profissão em todo o Território Nacional.

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2020.

Edna dos Passos Sa
Edna dos Passos Sa
 DIES/SEDUC

GOVERNO DE SERGIPE
 Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
 Departamento de Inspeção Escolar

Declaramos a **REGULARIDADE** deste Documento, observado a legislação em vigor e o disposto no relatório nº **19633/2020-0** Aracaju, **18** / **09** / **2020**.

Eliana Borges
Eliana Borges
 Diretora do DIES/SEDUC

Processo nº 018000.19633/2020-0 Relatório nº 19633/2020-0 Registro nº 1.283/2020 Livro nº 57 Página nº 78

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
DEPARTAMENTO DE AUTENTICAÇÃO

Nº BB 013501